



Recebido em:
05/08/2017
Aprovado em:
05/08/2017
Editor Respo.: Veleida
Anahi
Bernard Charlort
Método de Avaliação:
Double Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi:

O ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

SUELLEN EMILLY DOS SANTOS

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

RESUMO

Este artigo é fruto de uma pesquisa realizada no Departamento de Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe. Seu objeto geral é compreender por meio dos relatórios de estágio supervisionado em Serviço Social a relação teoria-prática discutida pelos discentes em seus respectivos campos de estágio. O objetivo deste artigo é discutir sobre a importância do estágio supervisionado enquanto componente curricular da formação acadêmica, trazendo a particularidade do exercício profissional do assistente social na política de assistência social. Na análise documental foram mapeados 87 relatórios que serviram de base para construção dos seguintes dados: quantitativo de relatórios por ano, principais espaços sócios ocupacionais de oferta e estágios realizados nos municípios sergipanos. Por fim, será apontada a importância do estágio para formação profissional.

Palavras chave: Serviço Social. Política de Assistência Social. Estágio Curricular.

ABSTRACT:

This article is the result of a research carried out in the Department of Social Work by the Federal University of Sergipe. Its general object is to understand through the supervised work reports in Social Work the theory-practice relationship discussed by the students in their respective internship fields. The purpose of this article is to discuss the importance of the supervised internship as a curricular component of the academic training, bringing the particularity of the social worker's professional practice in the social assistance policy. In the documentary analysis, 87 reports were mapped, which served as a basis for the construction of the following data: quantitative reports per year, main occupational partner offer spaces and placements carried out in the municipalities of Sergipe. Finally, it will be pointed out the importance of the internship for vocational training.

Keywords: Social service. Social Assistance Policy. Curricular Internship

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo discorrer alguns dados acerca dos relatórios de estágio supervisionado em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe, especificamente no espaço sócio ocupacional da Assistência Social durante os anos 2007 à 2015. O referido artigo é fruto de uma pesquisa em andamento desenvolvida no âmbito do

Departamento de Serviço Social da UFS e foi motivada pela necessidade de compreender como os discentes que realizam estágio no campo da Assistência Social estão se apropriando da relação teoria-prática no espaço de realização do estágio. A temática apresentada é relevante por possibilitar a construção de um mapeamento dos relatórios de estágio supervisionado quem vem sendo produzidos pelos discentes do Departamento de Serviço Social da UFS, bem como poderá motivar a construção de novas pesquisas instigadas pelos dados apresentados.

Tendo referencial teórico o método materialista histórico dialético, a pesquisa utiliza como metodologia a revisão bibliográfica sobre a temática produzida, assim como a análise quantitativa dos dados apresentados. Para a presente discussão buscou-se embasamento teórico em um referencial crítico e reflexivo, ancorando-se nas discussões que perpassam o Serviço Social, quais sejam: Política Nacional de Estágio da ABEPSS, as produções do Conselho Federal de Serviço Social sobre estágio, as Diretrizes Curriculares de 1996 do curso de Serviço Social, além dos debates sobre a relação teoria – prática.

Este artigo realizará um breve apanhado sobre a assistência social enquanto política pública, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), posteriormente, será discutida a assistência social como um dos espaços sócio ocupacionais do assistente social, sendo, portanto, um campo para realização de estágio, seja ele curricular obrigatório ou não obrigatório. Além disso, serão apontados os dados coletados nesse primeiro momento da pesquisa: quantitativos de relatórios, espaços sócios ocupacionais, quantitativos de estágios realizados nos municípios do interior sergipano e número de estágios realizados por ano. Por fim, será abordada a relevância da discussão do estágio curricular obrigatório enquanto elemento norteador do processo ensino-aprendizagem na formação acadêmica e profissional dos discentes.

2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL E O ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O histórico de efetivação da Assistência Social enquanto política pública está vinculada a sua inserção no tripé da seguridade social, em conjunto as políticas de Saúde e Previdência Social. É regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sua eficácia como política pública necessita da articulação com as demais políticas da Seguridade Social, contudo, sabemos que em tempos neoliberais, as políticas sociais tendem a ser cada vez mais setorializadas, fragmentadas e seletivas.

A assistência social é responsável por ofertar os serviços nos níveis de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial. Com relação às ações de Proteção Social Básica entende-se que suas ações são de caráter preventivo, com foco na convivência, socialização, acolhimento e etc.; essas ações estão voltadas para a família em situação de vulnerabilidade social com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo desenvolvidas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS (CFESS, 2011).

[...]a realização dessa modalidade de proteção social requer o estabelecimento de articulação dos serviços sócio-assistenciais com a proteção social garantida pela saúde, previdência e demais políticas públicas, de modo a estabelecer programas amplos e preventivos que assegurem o acesso dos(as) cidadãos(ãs) aos direitos sociais. (CFESS, 2011, p.6).

A Proteção Social Especial está relacionada aos serviços mais especializados. Seu público destina-se a pessoas em situação de risco pessoal ou social, isto é, quando os direitos sociais dos usuários já foram violados.

A assistência social enquanto um campo sócio ocupacional do Serviço Social desde as suas protoformas acabou sendo confundida com o viés filantrópico. Segundo CFESS (2011, p. 10-11),

a Assistência Social, que possui interface com todas as políticas públicas e envolve, em seus processos operativos, diversificadas entidades públicas e privadas, muitas das quais sequer contam com assistentes sociais em seus quadros, mas com profissionais de outras

áreas ou redes de apoio voluntárias nacionais e internacionais. Serviço Social, portanto, não é e não deve ser confundido com assistência social embora desde a origem da profissão, os(as) assistentes sociais atuem no desenvolvimento de ações sócio-assistenciais, assim como atuem nas políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras.

As atribuições e competências do assistente social, independente do espaço sócio ocupacional, devem ser respaldadas na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8662/93), no código de ética de 1993 e nas Diretrizes Curriculares de 1996, que devem ser respeitadas tanto pelos profissionais quanto pelas instituições empregadoras (CFESS, 2011).

Os ideais defendidos pelo projeto ético-político da profissão entendem que a atuação do assistente social deve ser pautada numa perspectiva crítica de realidade (palco das relações contraditórias e expressões da “questão social”), afastando-se de abordagens conservadoras e moralizantes para com os usuários.

A intervenção orientada por esta perspectiva crítica pressupõe a assunção, pelo(a) profissional, de um papel que aglutine: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos(as) trabalhadores(as) em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os(as) trabalhadores(as), de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos. (CFESS, 2011, p.17).

As atribuições privativas dos assistentes sociais na Política de Assistência Social apontam para um conjunto de dimensões que contribuem para efetivação do exercício profissional, quais sejam: a dimensão que engloba as abordagens individuais familiares e grupais voltando-se para o atendimento as necessidades básicas e ao acesso dos direitos sociais e serviços públicos. A dimensão de intervenção coletiva em conjunto com os movimentos sociais com vistas a socialização de informações, mobilizações e organizações populares. A dimensão da intervenção profissional versada na inserção dos profissionais em espaços democráticos de controle social. A dimensão voltada para o gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços. A dimensão objetivada na realização de estudos voltados para as condições da classe trabalhadora. E a dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes. (CFESS, 2011)

Com base nesses parâmetros acima citados, deve ocorrer o exercício do estágio em Serviço Social, pois enquanto processo da relação ensino aprendizagem, o estágio deve ser tratado como um momento crítico reflexivo de compreensão da relação teoria-prática do exercício profissional. O estágio segundo a Lei nº 11.788/2008, pode ser classificado nas modalidades: estágio curricular supervisionado obrigatório e estágio curricular não obrigatório. Conforme as Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social de 1996, o Estágio Supervisionado curricular obrigatório,

É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABEPSS, 1996, p.19)

O estágio curricular supervisionado obrigatório é composto pela supervisão acadêmico, pela supervisão técnica e pelo

estagiário. Aos supervisores acadêmicos competem orientar e avaliar o estagiário, com vistas a qualificação do discente no trato de compreensão das dimensões fundamentais para a intervenção: teórico metodológica; ético política e técnico operativo. Aos supervisores técnicos (de campo) compete o acompanhamento e orientação do discente no campo de estágio, em consonância com o plano de estágio elaborado pelos três atores envolvidos. E ao estagiário compete conhecer a realidade social ao qual está inserido, buscando experiências que contribuam para sua formação durante a intervenção profissional, tudo isso com base no processo ensino/aprendizagem (ABEPSS, 2010). Além disso,

o estágio supervisionado curricular-obrigatório vincula-se ao projeto político profissional e à perspectiva legal, evidenciada pelos ditames do Código de Ética Profissional (1993), da Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e da Resolução 533/2008 do CFESS, e está ancorado nas Diretrizes Curriculares da ABESS (1996) [...] (ABEPSS, 2010, p.16)

A adesão ao método materialista histórico dialético e teoria social de Marx possibilitou a categoria profissional do Serviço Social uma compreensão crítica da sociedade capitalista nas relações sociais, como também uma amplitude das respostas dadas aos usuários para além de uma visão messiânica e tecnicista. O estágio como campo de aprendizagem da relação teoria/prática deve possibilitar ao discente compreender que sua intervenção profissional deve estar atrelada aos interesses da classe trabalhadora, opondo-se,

[...] à redução da formação ao mero desenvolvimento da racionalidade técnico-instrumental, o que exige do estágio supervisionado curricular, possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das novas demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica [...] (ABEPSS, 2010, p.10).

Com objetivo de subsidiar a categoria profissional na supervisão de estágio, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) desenvolveu a Política Nacional de Estágio em Serviço Social, com a finalidade é proporcionar a formação profissional uma compreensão fundamentada da relação teoria prática. Sua construção foi fruto de mobilizações ocorrido em todo o Brasil (ABEPSS, 2010).

A ABEPSS (2010) aponta que um dos fatores contributivos para a criação deste documento com vistas a subsidiar a defesa do estágio qualificado foi a inserção da oferta do curso no Ensino à Distância (EAD). Essa modalidade tem apresentado uma precarização no processo de formação acadêmica, especificamente na oferta do estágio supervisionado curricular obrigatório “[...] com destaque para a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados a carga horária prevista para essa atividade (ABEPSS, 2010, p.3)

Segundo a PNE, o estágio supervisionado em Serviço Social visa oportunizar ao discente o estabelecimento entre os conhecimentos teórico metodológico e o exercício profissional. “Caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços sócio-institucionais nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional” (ABEPSS, 2010, p.14). Dialogando com o apontado pelas Diretrizes Curriculares de 1996, compreende-se que “a formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico, metodológica e ético política, como requisito fundamental para o exercício de atividade técnico operativas [...]”. (ABEPSS, 1996, p.348).

Por meio dessa discussão inicial realizada sobre estágio curricular obrigatório no Serviço Social, no próximo item serão discutidos alguns dados iniciais, quais sejam: quantitativos de estágios realizados no espaço sócio ocupacional da assistência social; quais os aparelhos da assistência (CRAS, CREAS etc.) recebem mais estagiários, quantos são realizados no interior e na capital, além da contextualização da pesquisa.

3 MAPEAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A pesquisa realizada é fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso que tem por fundamento metodológico o método materialista histórico dialético. A escolha desse método se deu por compreender que a partir dele podemos desvendar a realidade para além da aparência, tratando os fenômenos na sua totalidade. Trata-se de uma pesquisa que tem por objetivo principal compreender a relação teoria e prática dos relatórios de estágio curricular obrigatório em Serviço Social no campo sócio ocupacional da Assistência Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Os dados apresentados nesse artigo tratam-se do mapeamento inicial e se referem ao quantitativo de relatórios vinculados ao espaço sócio ocupacional da Assistência Social existentes no Departamento de Serviço Social pela UFS.

A pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa. Essa forma de abordagem quando utilizada “opera uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais, apoiados no pressuposto do aspecto subjetivo da ação social, visto que foca fenômenos complexos e/ou únicos” (BRUSQUE, 2012, p.7). A proposta, portanto, é que os fenômenos estudados sejam descritos na sua totalidade complexa, construindo embasamentos que ratifiquem ou refutem as análises.

Como procedimento metodológico, primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico, recorrendo-se a produção científica sobre a referida temática. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa documental, que conforme Gil (2008) é uma pesquisa semelhante a bibliográfica, diferenciando-se no tratamento das fontes: “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.” (GIL, 2008, p.51)

A fonte documental corresponde aos relatórios de estágio do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Para execução foram selecionados os relatórios produzidos nos anos de 2007 a 2015. A pesquisa apresentará como recorte os relatórios relativos ao campo de estágio da assistência social. Na coleta foram catalogados 87 relatórios de estágio vinculados a Política de Assistência Social no período de 2007-2015. É importante ressaltar que o número registrado não corresponde com exatidão à quantidade de relatórios produzidos durante esse período, isto porque, as produções dos discentes sempre se encontram disponíveis para empréstimo no espaço ofertado pelo Departamento de Serviço Social. Durante o momento da coleta não foi possível dispor do acesso de quantos relatórios vinculados a PNAS estavam em processo de empréstimo. Apesar dos dados quantificar 87 relatórios a quantidade de espaços sócio ocupacionais correspondeu a 90 campos de estágio, isto porque dos 87 relatórios, alguns relatórios apresentaram dois campos de estagio entre as disciplinas: Estagio supervisionado I; II e III e Laboratório de Ensino a Pratica I; II e III.

Ao analisar os 87 relatórios vinculados a Política de Assistência Social, a variação de oferta dos campos de estágio vinculados a essa política, oscila entre os seguintes espaços sócio-ocupacionais: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (40 relatórios); Secretarias de Assistência Social (16 relatórios); Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (11 relatórios), Núcleo de Apoio a Terceira Idade – NUPATI (8 relatórios); Fundação Renascer de Sergipe (6 relatórios); Centro Pop (2 relatórios); Caixa de Gestante (1 relatório); Creches (1 relatório); Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aracaju – APAE (1 relatório); Centro de Integração Social (1 relatório); Secretaria de Segurança Pública – SSP (1 relatório), Organização não Governamental (ONG) Sociedade Eunice Weaver de Aracaju (1 relatório) e Unidade de acolhimento sorriso (1 relatório).

Desses dados podemos concluir que os CRAS (40 relatórios) possuem predominância na oferta de estágios na área do Serviço Social entre 2007 e 2015, podendo ser assim considerado uns dos campos sócio ocupacionais mais ocupados pelo assistente social. Esse espaço manifesta diferentes expressões da “questão social”, que necessita de uma intervenção profissional crítica sobre o uso do instrumental técnico operativo para com as demandas dos usuários. Além do CRAS, são expressivos os espaços sócios ocupacionais: Secretaria de Assistência Social (16 relatórios), principalmente as secretarias municipais, e o CREAS (11 relatórios), especializado a atender demandas focalizadas no âmbito da Assistência Social.

Dos estágios realizados nos aparelhos da Assistência Social ainda temos aqueles efetuados nos interiores de Sergipe, isto porque parte dos alunos que frequentam a universidade residem nos municípios do interior e realizamos estágios em suas respectivas cidades. Sendo assim, dos 40 relatórios de estágio no espaço do CRAS, 14 foram realizados em CRAS do interior sergipano e 26 em CRAS de Aracaju; dos 16 relatórios das Secretarias Municipais de Assistência Social, 8 foram realizados no interior sergipano e 8 na capital sergipana.

Os principais municípios encontrados na catalogação de dados dos relatórios foram: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Estância, Riachão do Dantas, Arauá, Areia Branca, Campo do Brito, Nossa Senhora da Glória, Própria, Rosário do Catete, Itabaiana, Ribeirópolis, Nossa Senhora Aparecida, Barra dos Coqueiros, Riachuelo, Pedrinhas, São Cristóvão, Lagarto e Japarutuba.

Os 87 relatórios encontrados, entre 2007 e 2015, do espaço sócio ocupacional da Assistência Social estão distribuídos da seguinte forma: 12 relatórios em 2007; 20 relatórios em 2008; 08 relatórios em 2009; 09 relatórios em 2010; 11 relatórios em 2011; 05 relatórios em 2012; 09 relatórios em 2013; 09 relatórios em 2014; e 07 relatórios em 2015. Com isso, percebemos que os anos de 2007 e 2008 tiveram uma maior inserção de discentes no campo de estágio da Assistência Social, comparado com os anos seguintes.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos itens discutidos anteriormente, podemos destacar a importância dessa pesquisa no sentido de ser um espaço de discussão do estágio enquanto elemento constituinte do ensino superior no Brasil. Conforme o CFESS (2012, p.11) o estágio é “[...] um elemento síntese da relação teoria-prática, da articulação entre pesquisa e intervenção profissional, e que se consubstancia como exercício teórico-prático [...]”. Tendo por objetivo superar a visão tecnicista, do somente “saber fazer”, o seu caráter pedagógico de ensino aprendizagem deve possibilitar ao discente uma capacitação para o exercício profissional.

Debater o estágio curricular obrigatório na formação acadêmica possibilita a amplitude de caminhos para reflexão e construção de uma prática profissional dos assistentes sociais que ultrapassem um fazer meramente burocrático e tecnicista. Pode-se ainda refletir por meio das discussões, a precarização e sucateamento do ensino superior no Brasil, principalmente com a modalidade de ensino a distância (EAD) que tendem a precarizar a inserção dos alunos nos campos de estágio, rebatendo na formação profissional.

Além disso, os levantamentos realizados podem suscitar o interesse em novas pesquisas que englobem a temática, assim como compreender quais são os campos sócio ocupacionais que vem ofertando mais vagas de estágio, os estágios realizados nos municípios do interior e quantitativo por anos. É necessário reafirmar que a pesquisa desenvolvida está em andamento, e os dados mapeados até o momento são parciais. As análises substanciais sobre o estágio curricular no campo da Assistência Social serão traçadas no final da pesquisa.

ABEPSS. Política Nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2010.

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 5 out, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 19 de set, 1990. Disponível em: . Acesso em 17 de abril de 2017.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília. 2011. Disponível em: . Acesso em: 05 de outubro de 2016.

CFESS. **Meia formação não garante um direito.** O que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em serviço Social. 2012.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE. Manual de orientações metodológicas. 2011. Disponível em: http://www.unifebe.edu.br/03_unifebe/12_biblioteca/documentos/ManualMetodologia_15ago2011.pdf. Acesso em: 24 de outubro de 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, C. M. **Na prática a teoria é outra** Mitos e dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social. 3 ed.: Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2013.